<https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/7061351902861-O-im%C3%B3vel-que-eu-alugo-est%C3%A1-sofrendo-uma-a%C3%A7%C3%A3o-de-despejo-como-devo-agir>

O imóvel que eu alugo está sofrendo uma ação de despejo, como devo agir?

Dúvidas sobre o processo de despejo? Nós te ajudamos!

Homem sentado à mesa

Descrição gerada automaticamente

Para saber mais sobre o início do Procedimento Arbitral (ação de despejo) referente ao atraso de sucessivas faturas, clique [aqui](https://conteudos.quintoandar.com.br/acao-despejo/).

Como regularizo minhas pendências em aberto?

Disponibilizamos algumas formas de negociação para que o Inquilino possa regularizar sua pendência financeira atualizada e encerrar o procedimento arbitral. Para mais informações, entre em contato pelo formulário abaixo e nossa equipe de cobranças avaliará a situação e te auxiliará com o melhor possível.

Gostaria de solicitar a rescisão contratual, como funciona?

Será iniciado o procedimento de saída, inclusive com a realização da vistoria de saída e identificação de eventuais reparos necessários. Após a rescisão do contrato de locação, o procedimento arbitral segue apenas para cobrança de valores pendentes.

**Atenção:** o imóvel só será considerado desocupado - e a rescisão formalizada - se o imóvel estiver totalmente livre de pertences e pessoas.

Caso tenha o interesse na rescisão, por favor, preencha o formulário abaixo.

Já desocupei o imóvel. O que devo fazer?

Se já desocupou o imóvel, mas ainda existem pertences, é necessário retirá-los, pois o imóvel deve estar totalmente desocupado para podermos iniciar o procedimento rescisório. **A data de rescisão será iniciada somente quando o imóvel estiver vazio de bens, mesmo que a desocupação de pessoas já tenha ocorrido anteriormente.**

Se você é Inquilino nessa situação e já desocupou o imóvel, preencha o formulário abaixo e nos informe a data de saída e a localização das chaves.

Quem será responsável pelo pagamento dos condomínios?

Após o início do procedimento arbitral, os próximos boletos de condomínio serão pagos diretamente pelo QuintoAndar e incluídos na fatura do Inquilino para reembolso.

**Importante:** Se você Inquilino está nessa situação e recebeu um boleto do condomínio da administradora, nos envie pelo formulário abaixo. Lembrando que para boletos atrasados, incidirá a multa por atraso prevista no Contrato de Locação.

O que são custas processuais e honorários advocatícios? É obrigatório o pagamento?

Com o início do procedimento arbitral, além dos valores em aberto, também serão devidos honorários advocatícios e custas processuais, em razão da contratação de advogados para atuação no processo. Há possibilidade de negociação também das custas processuais e honorários advocatícios, com os valores dos aluguéis em aberto. Entre em contato pelo formulário abaixo e nossa equipe de cobranças avaliará a situação e te auxiliará da melhor forma possível.